



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 062

Aprova loteamento urbano denominado Jardim Aratimbó, dando outras providências.

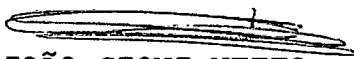
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº4518/78, de 05.10.78;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado 'JARDIM ARATIMBÓ', encravado na zona de expansão urbana desta cidade de Umuarama-Pr., prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, constante dos lotes de terras sob nºs.7-B9 e 7-B10, da Glêba 14-Figueira, deste Município e Comarca;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário' este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 1979.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NELSON BEGA
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 04 / 1979
DE Nº 1216
UMUARAMA, 20 / 04 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO